



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONTRATO EM GESTÃO Nº 146/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. LUÍS ATÍLIO LOSI VIANA – UPA LESTE**

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, Rua Américo Brasiliense, 426 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, com interveniência da **Secretaria Municipal da Saúde**, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Saúde, **Jane Aparecida Cristina**, gestora no Município do Sistema Único de Saúde (SUS), portadora do RG nº 12.741.350-9 e inscrita sob CPF nº 777.412.776-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Fundação Hospital Santa Lydia**, com sede nesta cidade, à rua Tamandaré, nº 434, bairro Campos Elíseos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.370.183/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Marcelo Cesar Carboneri**, portador do RG nº 40.348.871-0 e CPF nº 362.019.658-31 e **Walther de Oliveira Campos Filho**, portador do RG nº 12.728.012 e CPF nº 555.146.186-68, tendo em vista o que dispõem na Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 14.331/2021 a Lei Complementar nº 2.415 de 14 de julho de 2.010, alterada pela Lei Complementar 2434, de 17 de dezembro de 2010, o Decreto Federal 7508/2011, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2020 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente Contrato de Gestão, na forma prevista no art. 37 § 8o da Constituição Federal, autuados no **Processo Digital PMRP 2023/002611**, regido pelas Cláusulas e condições que se seguem.

## I – RETIFICAR

Caput da Cláusula Sexta (Dos Recursos Financeiros) e o plano de trabalho vigente, para que constem:

## CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela prestação dos serviços e demais obrigações deste Contrato de Gestão, previstas no Plano de Trabalho no período de 29 de março de 2023 a 28 de março de 2024, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor máximo estimado de **R\$ 27.995.503,36 (vinte e sete milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e três reais e trinta e seis centavos)**.

O valor correspondente a este Contrato de Gestão onerará as seguintes dotações orçamentárias:

|          |    |     |       |        |           |             |
|----------|----|-----|-------|--------|-----------|-------------|
| 02.09.30 | 10 | 302 | 20215 | 2.0003 | 3.3.50.85 | 01.300.0071 |
| 02.09.30 | 10 | 302 | 20215 | 2.0003 | 3.3.50.85 | 05.302.0004 |
| 02.09.30 | 10 | 302 | 20215 | 20003  | 3.3.50.85 | 05.370.0000 |

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## II – RATIFICAR

Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anteriores.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 27 de setembro de 2023.

**Enf. Jane Aparecida Cristina**  
*Secretária Municipal da Saúde*

**Lilian Carla de Almeida**  
Enfermeira, CPF nº 214.550.278-55  
*Fiscal*

**MARCELO CESAR CARBONERI:**  
36201965831

Assinado digitalmente por MARCELO CESAR CARBONERI:  
36201965831  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Indeferencia, OU=15468021000128, CN=MARCELO CESAR CARBONERI: 36201965831  
Razão: Eu concordo com partes específicas deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.09.28 09:28:35-03'00"  
Fonte: PDF Reader Versão: 11.2.1

**Marcelo Cesar Carboneri**  
*Diretor Administrativo*  
*Fundação Hospital Santa Lydia*

**WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:**  
55514618668

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Presencial, OU=15468021000128, CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
Data: 2023.09.27 17:07:25-03'00"  
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.3

**Walther de Oliveira Campos Filho**  
*Diretor Técnico*  
*Fundação Hospital Santa Lydia*

Testemunhas:

- 1.
- 2.

=====

**Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações**  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Assinaturas do documento



"r2 Contrato de Gestão 146-2023-FHSL UPA Leste"

Código para verificação: **T4FFVRZH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 29/09/2023 às 10:05:20 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 29/09/2023 às 07:44:40 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: 349.XXX.208-XX) em 28/09/2023 às 16:21:02 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LILIAN CARLA DE ALMEIDA** (CPF: 214.XXX.278-XX) em 28/09/2023 às 14:35:35 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:41:44 e válido até 08/06/2122 - 09:41:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/002611** e o código **T4FFVRZH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Entidade Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia

Contrato de Gestão nº 146/2023- Processo Digital nº 2023.002611

Objeto: Gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de pronto atendimento na Unidade de Pronto Atendimento Dr. Luís Atílio Losi Viana - UPA Leste, localizada à Avenida Treze de Maio, 353, Jardim Paulistano, Ribeirão Preto/SP, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde – SUS.

Valor Total do Repasse: R\$ 27.995.503,36.

Exercício: 2023/2024.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 27 de setembro de 2023.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito

CPF: 048.048.818-59



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.  
Cargo: Diretor Administrativo  
CPF: 362.019.658-31

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Jane Aparecida Cristina  
Cargo: Secretária Municipal da Saúde  
CPF: 777.412.776-34.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.  
Cargo: Diretor Administrativo.  
CPF: 362.019.658-31.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinado digitalmente por MARCELO CESAR CARBONERI:  
36201965831  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Recorridor/Referencia, OU=15469021000128, CN=MARCELO CESAR CARBONERI: 36201965831  
Razão: Eu concordo com partes específicas deste documento  
Localização: esta localização de assinatura aqui  
Data: 2023.09.28 09:34:11-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho.  
Cargo: Diretor Técnico.  
CPF: 555.146.186-68.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Presencial, OU=15469021000128, CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
Data: 2023.09.28 11:03:32-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

**Ordenador de Despesas da Contratante:**

Nome: Jane Aparecida Cristina  
Cargo: Secretária Municipal da Saúde  
CPF: 777.412.776-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Gestor do Contrato:**

Nome: Jane Aparecida Cristina  
Cargo: Secretária Municipal da Saúde  
CPF: 777.412.776-34

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

## Fiscalização do Contrato:

Nome: Lilian Carla de Almeida

Cargo: Enfermeira

CPF: 214.550.278-55

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsável pelo Parecer Jurídico

Nome: Suelane Ferreira Suzuki

Cargo: Procuradora do Município

CPF: 013.625.704-60

Assinatura: \_\_\_\_\_





# Assinaturas do documento



"tc r2 Contrato de Gestão 146-2023-FHSL UPA Leste"

Código para verificação: **XZ8W3ZHU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 29/09/2023 às 10:05:20 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LILIAN CARLA DE ALMEIDA** (CPF: 214.XXX.278-XX) em 28/09/2023 às 14:35:35 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:41:44 e válido até 08/06/2122 - 09:41:44.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SUELANE FERREIRA SUZUKI** (CPF: 013.XXX.704-XX) em 28/09/2023 às 14:09:51 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 16:47:03 e válido até 07/06/2122 - 16:47:03.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/002611** e o código **XZ8W3ZHU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde - SUS.

Dos Recursos Financeiros: Repasse do valor estimado de até R\$ 26.642.565,94 - Dotações Orçamentárias nº 02.09.30.10.302.20215.20003.3.3.50.85.01.300.71 - Recurso Municipal, 02.09.30.10.302.20215.20003.3.3.50.85.05.302.04 - Recurso Vinculado Federal e 02.09.30.10.302.20215.20003.3.3.50.85.05.370.0000 - Recurso Federal.

Da Vigência: Permanece até 31/12/2023.

Alteração do Anexos 1 e Plano de Trabalho.

### **EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONVÊNIO Nº 21/2019**

#### **Processo Administrativo nº 2019.035009-8**

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda.

Objeto: Integrar o Hospital De Retaguarda no SUS, definindo sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde - Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito do SUS.

Prazo: Permanece pelo prazo de 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2023.

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: Valor Anual Estimado passa a ser de R\$ 990.794,93, através das Dotações Orçamentárias códigos nºs: 02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39.01.300.0071, 02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39.01.300.0071, 02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39.05.30.2.0004, 02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39.05.800.198, 02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39.05.370, 02.09.33-10.302.10105.2.0001.3.3.50.39.01.300.71 e 02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39.05.370.0000.

Retifica Anexo I, Anexo II e Plano de Trabalho vigente.

### **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

#### **Processo de Compras nº 0489/2019**

#### **Pregão Eletrônico nº 152/2019**

Rescindir amigavelmente o contrato nº 34/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e a empresa Gonçalves & Rezende Transportes Ltda-ME, com base inciso II do art. 79 e inciso XII do art. 78, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, a partir de 01/10/2023, cujo objeto consiste em "Fretamento de veículos, com condutor e combustível".

### **EXTRATO**

#### **Processo Digital nº 132323/2022**

#### **Processo de Compras nº 0926/2022**

#### **Concorrência Pública nº 010/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratado: Uniper - Hidrogeologia e Perfurações Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de poços tubulares profundos, incluindo implantações civis e elétricas de suas áreas operacionais, para a Secretaria Municipal de Água e Esgoto de Ribeirão Preto - SAERP.

Preço: R\$ 19.626.045,74.

Prazo: 06 (seis) meses.

Suporte Financeiro - Dotação Orçamentária: nº 02.24.40.17.512.20226.2.0180.4.4.90.51.07.100.0185 - Reduzida 1411.

### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO Nº 146/2023**

#### **CONTRATO DE GESTÃO**

#### **Processo Digital nº 2023.002611**

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Objeto: Gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de pronto atendimento na Unidade de Pronto Atendimento Dr. Luís Atílio Losi Viana - UPA Leste, localizada à Avenida Treze de Maio, 353, Jardim Paulistano, Ribeirão

Preto/SP, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde - SUS.

Vigência: Permanece até 29/03/2024.

Dos Recursos Financeiros: Repasse passa a ser de R\$ 27.995.503,36, através das Dotações Orçamentárias nº 02.0.9.30.10.302.20215.2.0003.3.3.50.85.01.300.0071, 02.09.30.10.302.20215.2.0003.3.3.50.85.05.302.0004 e 02.09.30.10.302.20215.20003.3.3.50.85.05.370.0000.

Alteração do Plano de Trabalho vigente.

### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

#### **Processo Digital nº 037122/2023**

#### **Processo de Compras nº 0190/2023**

#### **Pregão Eletrônico nº 082/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Gonçalves e Rezende Transportes Ltda-ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de 02 veículos com condutor e combustível para a USF Fazenda da Barra.

Termo de Referência Alterado: Do horário de Trabalho, "De segunda feira a sexta-feira (2ª a 6ª feira), sendo o Motorista 1 - das 07h00 às 16h30, com 1h30 de almoço e o Motorista 2 - das 07h00 às 17h00, com 2h de almoço.

### **EXTRATO DO TERMO Nº 291/2023**

#### **COLABORAÇÃO**

#### **Processo Digital nº 2023.120951**

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC: Grupo de Apoio a Criança com Câncer - GACC.

Objeto: Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência.

Valor Total Repassado: R\$ 100.000,00.

Prazo: Vigência de 12 meses, a partir de 02/10/2023 até 01/10/2024.

Recursos: Dotação Orçamentária Federal - 02.10.42.08.244.20.217.1.0015.3.3.50.39.05.800.0202 - PROJETOS SIGTV PSE.

DAIANE ERRERA DA SILVA

Diretora do Departamento da Administração Geral

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Ribeirão Preto, 18 de setembro de 2023

À Empresa: **Multicom Comércio Varejista de Suprimentos Ltda-ME.**

**CNPJ nº: 17.855.864/0001-98.**

Aplica-se à empresa **Multicom Comércio Varejista de Suprimentos Ltda-ME. (CNPJ nº: 17.855.864/0001-98)**, conforme Processo Sancionatório nº **132302/2023**, subsidiado pelo Processo Digital nº **167424/2021**, de Compras nº **0873/2021**, Pregão Eletrônico nº **485/2023**, que tem como objeto "Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para a Secretaria Municipal da Assistência Social", as seguintes penalidades:

1. **Multa** no valor de **R\$ 158,38** (cento e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), referente a 20% (vinte por cento) do valor dos empenhos emitidos (9586, 9587, 9588, 9589, 9591, 9592, 9593, 9594, 9595 e 9596/2022), de acordo com a Alínea B, da Cláusula 17.3 do Edital, e Inciso II do Artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

2. **Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração** pelo prazo de **02 (dois) anos**, de acordo com a alínea D, do Item 17.3 do Edital e com base no Inciso III do Artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93; sem prejuízo das demais sanções previstas no edital e na legislação vigente.

GLÁUCIA BERENICE SANTOS DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

### **EDITAL DE ADJUDICAÇÃO**

#### **LEILÃO - PRESENCIAL Nº 0001/2022**

#### **Processo nº 102509/2022**

Objeto: Alienação Ad Corpus de 79 (setenta e nove) imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, situados nesta cidade, devidamente identificados, conforme